



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS – PRESERV
PARACATU/MG**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PARACATU/MG – PRESERV**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2.019, às 16:00 horas, na sala de reunião na sede do PRESERV, situada na Rua Américo Macedo, nº 47, Centro, em Paracatu – MG.
2. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Ângela Maria de Melo, Evelyne Costa Araújo de Souza, e Ricardo Manoel Borges (Presidente).
3. **SERVIDORES PRESENTES:** Eleni Soares Santos André.
4. **ASSUNTOS TRATADOS:** A Superintendente Executiva Interina deu início à reunião começando a discussão sobre diversos assuntos:
 - a) Processo em andamento: O processo da Sra. Jovelmira Pimentel Cruz: foi passado ao Conselho a situação atual do processo, e que nesta terça feira seria o último dia para o PRESERV contestar os cálculos, e que o PRESERV iria se manifestar no sentido de aceitar os cálculos apresentados pela Requerente;
 - b) Concurso público: O concurso público já está em fase de finalização, já foi homologado e as informações para a posse dos concursados serão publicadas amanhã;
 - c) Auditoria: A empresa “Sênior Auditores Independentes S/S”, do Paraná ganhou a licitação da Auditoria. O valor dos serviços disponibilizados pela empresa ficou em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e os trabalhos começarão após a análise de toda a documentação;
 - d) Folha de pagamento: Será feita a licitação;
 - e) Investimentos atuais: Aplicações nos fundos de Investimentos IMA-B, IRFM-1, IDKA 2A, no valor de R\$ 120.744.600,54 (cento e vinte milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos);
 - d) Curso CPA-10: Todos os Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos deverão fazer o curso de CPA-10;
 - e) Foram analisados os artigos 180, inciso XII e 181 da Lei 3.313 de 2.017, que dispõe sobre a elaboração do relatório de atividades periódicas, com as informações mínimas exigidas pela lei de reestruturação previdenciária e no regimento interno para a deliberação do Conselho Administrativo;
 - f) Foi feita a leitura e entrega do parecer do Conselho fiscal sobre a prestação de contas do ano de 2018.
 - g) Foi abordado a situação atual do Superintendente Executivo afastado judicialmente, o Sr. Hélcio da Paixão do Espírito Santo, após a prolação da sentença em primeira Instância.

Tendo sido esses os assuntos constantes da pauta, deu-se por encerrada a reunião às 17:00 horas, da qual, eu Evelyne Costa Araújo de Souza secretária em exercício do Conselho Fiscal, participei e redigi a presente ata que assino com os demais Conselheiros e Servidores.

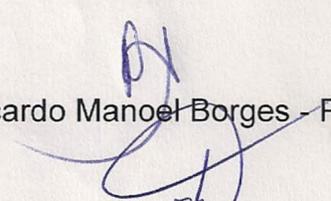
Paracatu/MG, 25 de setembro de 2.019.

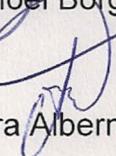
- 1- Ângela Maria de Melo - Conselheira Titular – *Amelo*
- 2- Evelyne Costa Araújo de Souza - Conselheira Titular (secretária em exercício) – *E. Souza*
- 3 - Ricardo Manoel Borges - Presidente – *RMB*
- 4 - Eleni Soares Santos André - Superintendente Executiva Interina - *E. Soares*

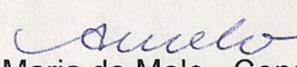
PARECER DO CONSELHO FISCAL

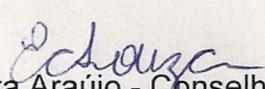
O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, com fundamento no Art.180, VIII, da Lei Municipal nº 3313, de 12 de julho de 2017 e Art.6º, VIII de seu Regimento Interno, aprova as contas referentes ao exercício financeiro de 2018 com base na Prestação de Contas apresentada pela Assessoria Técnica aos Conselhos administrativo, fiscal e Comitê de Investimentos, sem prejuízo da análise técnica pertinente por parte do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Paracatu, 25 de setembro de 2019.


Ricardo Manoel Borges - Presidente


Almir Silveira Albernaz - Secretário


Angela Maria de Melo - Conselheira Titular


Evelyne Costa Araújo - Conselheira Titular


Maria Helena Salvadori Bolico - Conselheira Titular